



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 133, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, ocupado pela servidora **Aparecida Salustiano Severo**, e dá outras providências.

**A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar vago** em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar,, ocupado pela servidora **Aparecida Salustiano Severo**, Símbolo / Nível AAE, matrícula n.º 58/2, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeito a partir do dia 01 de março de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí -MS, 01 de março de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL,  
EDIÇÃO N.º 3218 DE 11/03/2023